



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**RESOLUÇÃO N.º 590/2002.**

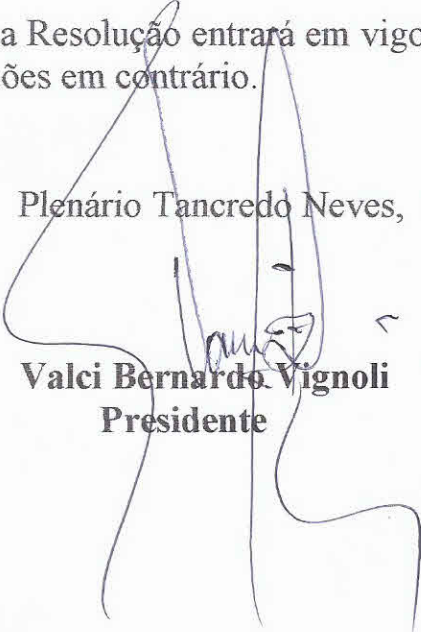
Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Sr. Gervásio da Silva Filho.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº Sr. Gervásio da Silva Filho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 13 de março de 2002.



**Valci Bernardo Vignoli**  
**Presidente**